



## **EDITAL 18/2021**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **02 a 10 de agosto de 2021**, as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: MARX E A EDUCAÇÃO - OS MARXISMOS E A FORMAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DOS PROFESSORES, oferecidas à comunidade interna e externa do IFG.

#### **1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS**

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão preencher o formulário no seguinte link: <https://forms.gle/CUwJ7KVv7WQDH3ch8>, no período de **02 a 10 de agosto de 2021**.

1.2. Serão realizadas inscrições por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

<b>AÇÃO DE EXTENSÃO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>
	<b>Comunidade Externa</b>	<b>Comunidade Interna</b>		
	Docentes - Educação Básica e Superior, Técnicos Administrativos em Educação e Estudantes de Graduação - exceto IFG.	Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Estudantes de Graduação do IFG.		
<b>FIC MARX E A EDUCAÇÃO - OS MARXISMOS E A FORMAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DOS PROFESSORES</b>	76	19	95	Agosto a dezembro/2021

#### **2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio do(s) seguinte(s) instrumento(s) avaliativo(s) estabelecido(s) para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Etapa única: Ordem de inscrição - Os primeiros inscritos que ocuparem as vagas ofertadas estarão classificados, os demais entrarão para a lista de espera.

2.3. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas ([www.ifg.edu.br/inhumas](http://www.ifg.edu.br/inhumas)), no dia **11/08/2021**.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. As matrículas serão realizadas de **12 a 16 de agosto de 2021**, conforme tabela:

<b>Dias</b>	<b>Local</b>
12 a 16/08/2021	<a href="https://forms.gle/UHJP3qxhnt5KPmd6">https://forms.gle/UHJP3qxhnt5KPmd6</a>

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada no formulário. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

IV. **Comprovante de vínculo como Docente, Técnico Administrativo em Educação ou Estudante de graduação (regularmente matriculado).**

3.3. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.4. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Inhumas o estudante não poderá trancá-la.

3.5. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera, e assim sucessivamente, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.6. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **17 de agosto de 2021**, conforme a ordem da lista de espera, e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias **18 e 19 de agosto de 2021**, no link a seguir.

3.7. Outras chamadas posteriores poderão acontecer até o preenchimento das vagas ofertadas. As mesmas serão divulgadas no site do IFG-Câmpus Inhumas ([www.ifg.edu.br/inhumas](http://www.ifg.edu.br/inhumas)), juntamente com o formulário e as datas de matrículas. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a atualização das chamadas no site.

<b>Dia</b>	<b>Local</b>
18 e 19/08/2021	<a href="https://forms.gle/UGb6LJW3JbeepfH67">https://forms.gle/UGb6LJW3JbeepfH67</a>

### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O estudante matriculado que não participar do início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão enviar email para a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas: [gepex.inhumas@ifg.edu.br](mailto:gepex.inhumas@ifg.edu.br) ou enviar mensagem pelo whatsapp (62) 3514-9516.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
INHUMAS	02 a 10/08/2021	Período de Inscrições
	11/08/2021	Seleção: Ordem de Inscrição
	11/08/2021	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	12 a 16/08/2021	Matrícula dos classificados em 1ª chamada
	17/08/2021	Divulgação da 2ª chamada
	18 e 19/08/2021	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	Dia 18/08/2021	Início das aulas (As aulas acontecerão online. As aulas síncronas serão via Google Meet e as assíncronas via Plataforma Moodle).

5.1. Poderão ser incluídas nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou Câmpus definirem.

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS INHUMAS	
Avenida Universitária, Sem número, Quadra única, Vale das Goiabeiras. CEP 75402-556. Inhumas-GO Fone 62 35149516	
Ação de Extensão	Curso FIC - Marx e a Educação - Os marxismos e a formação e humanização dos professores
Proponente/ Coordenação	Juscelino Polonial
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	60 horas
Modalidade	A distância
Número de vagas	95
Público alvo	Docentes da Educação Básica e Superior, Técnicos Administrativos em Educação e Estudantes de

	<b>Graduação.</b>
Requisitos mínimos	Comprovante de vínculo como Docente, Técnico Administrativo em Educação ou Estudante de graduação (regularmente matriculado no ano de 2021).
Data de início	18/08/2021
Data de término	15/12/2021 (provável)
Dia/Horário das aulas:	Às quartas-feiras, das 19h às 21h.
Local	<i>Google Meet</i>
Perfil da Ação de Extensão	Ação que oportuniza ampliar a formação com uma concepção teórica crítica do processo educativo, a partir de uma visão introdutória que começa com Karl Marx, utiliza de ideias de José Carlos Mariátegui, Antônio Gramsci e Florestan Fernandes, com aspectos teóricos que possam contribuir no trabalho docente.
Objetivos	Oferecer formação introdutória, na perspectiva crítica de base marxiana às tendências progressistas da pedagogia brasileira, para Docentes da Educação Básica e Superior, Técnicos Administrativos em Educação e Estudantes de Graduação, como instrumento para a sua ação político-pedagógica docente no exercício da sua atuação profissional.
Metodologia	Aulas expositivas online, síncronas e assíncronas, sendo 40h de encontros síncronos e 20h assíncronos.

Inhumas, 30 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral do Câmpus Inhumas

Documento assinado eletronicamente por:

- Tomil Pereira Kikumori, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CP-INHUMAS, em 30/07/2021 16:45:01.
- Lorenna Silva Oliveira Costa, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 30/07/2021 14:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178678

Código de Autenticação: f7803fbe8c



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556  
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)